



Ofício GP nº 815/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº 00100.058370/2015
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Data: 02/07/2015 11:07:07
Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAÇÃO
Assunto: OF. Nº 815/2015 - SOL. DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
SANEAMENTO DA QD H CONJ. CAMBUCI ANTARES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 43/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 43/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2477/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

[illegible]



INDICAÇÃO N.º 43 /2015

Em: 18/06/2015
Aprovado
Presidente
Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA QUADRA “H” – CONJ. CAMBUCI – BAIRRO ANTARES, NESTA CAPITAL”.

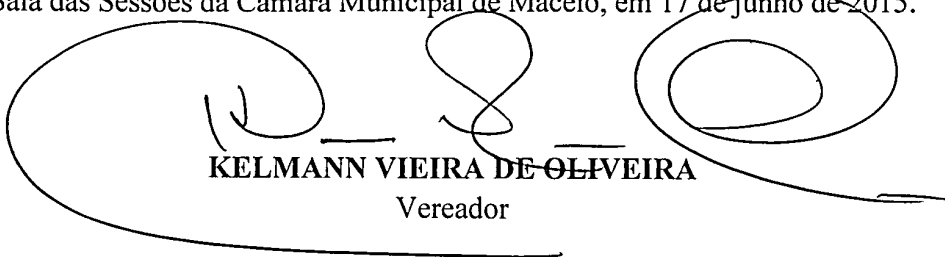
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra “H”, localizada no Conj. Cambuci, ANTARES, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra “H”, localizada no Conj. Cambuci, ANTARES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 43 /2015



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

QUADRA "H" – CONJ. CAMBUCI – ANTARES



INDICAÇÃO N.º 43 /2015



EM BRANCO